



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO
EQUIPE DE GESTÃO DE CONTRATOS
RUA MOSTARDEIRO, 483 - 2º ANDAR - BAIRRO MOINHOS DE VENTO

NUP: 00436.007066/2016-86

INTERESSADO: MONARCA PARTICIPAÇÕES LTDA

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 039/2017, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO E A EMPRESA MONARCA PARTICIPAÇÕES LTDA.

A União, por intermédio da Advocacia Geral da União, com sede na Rua Mostardeiro nº 483, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.566.231/0001-55, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Sr. ROBLEDO DOHMER, nomeado pela Portaria nº 252, de 29. de abril de 2019, publicada no DOU de 30 de abril de 2019, portador da matrícula funcional nº 2401700, doravante denominada LOCATÁRIA e a empresa MONARCA PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.398.928/0001-90, sediada na Avenida Sete de Setembro, nº 4064 – Centro - Curitiba/PR- CEP: 80.250-210, representada por SEME RAAD FILHO, conforme atos constitutivos da empresa apresentado nos autos, doravante designada LOCADORA, tendo em vista o que consta no Processo nº 00436.007066/2016-86 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2017 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 039/2017 por 12 (doze) meses, contemplando-se nesta ocasião, o período de 28/12/2024 a 27/12/2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 118.773,86 (cento e dezoito mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 1.425.286,32 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas de LOCAÇÃO decorrentes da presente contratação, correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União do exercício 2024, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 110097

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 228607

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: AGU0027

Nota de Empenho: 2024NE000026

Emissão: 08/01/2024

3.2 Nos termos da Cláusula Sexta do Contrato Original, as despesas do CONDOMÍNIO serão pagas mensalmente no valor estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2024, conforme classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 110097
Fonte de Recursos: 1000000000
Programa de Trabalho: 228607
Elemento de Despesa: 339039
Plano Interno: AGU0029
Nota de Empenho: 2024NE000006
Emissão: 05/01/2024

3.3 No exercício seguinte, os custos correspondentes às subcláusulas 3.1 e 3.2 correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do próximo exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário e demais Termos Aditivos, naquilo que não contrariem o presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por 2 (duas) testemunhas.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ROBLEDO DHOMER

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://supersapiens.agu.gov.br/assinado-digital>



SEME RAAD

FILHO:02381287922

Assinado de forma digital por
SEME RAAD FILHO:02381287922
Dados: 2024.12.12 17:24:14
+03'00'

ROBLEDO DHOMER
Superintendente de Administração- AGU
LOCATÁRIA

SEME RAAD FILHO
Monarca Participações Ltda
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

Nome: *Paulo Roberto de Almeida*
RG: 7086279176
CPF: 994810650-99

Nome: *Rozane S. Rodrigues*
RG: 3046120497
CPF: 559588500-91

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em
<https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP)